

REBONAVE



REBOQUES E ASSISTÊNCIA NAVAL, SA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOCADORES, A NAVIOS NO PORTO DE SETÚBAL

TARIFÁRIO ESPECÍFICO - 2022

REBONAVE

29-10-2021

IDENTIFICAÇÃO / CONTACTOS

REBONAVE - Reboques e Assistência Naval, S.A.
Ladeira da Ponte de S. Sebastião, nº 3
2900-564 SETÚBAL - PORTUGAL
NIF: 502 134 259

Telefone: +351 265 530 040 - Telefax: +351 265 530 051

e-mail: rebonave.sa@rebonave.pt

Sítio Web: www.rebonave.pt

ÍNDICE

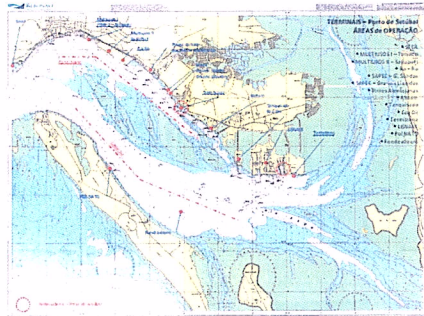
A. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	02
B. PRINCÍPIOS GERAIS	02
C. REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	03
D. CANCELAMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO SERVIÇO	03
E. TARIFÁRIO GERAL DE SERVIÇO DE REBOCADOR	04
H. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS ADICIONAIS NÃO CONTEMPLADOS	05
I. FACTURAÇÃO	05
J. TARIFÁRIO DA TAXA DE COMBUSTÍVEL (BAF)	05

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE a NAVIOS e EMBARCAÇÕES no PORTO DE SETÚBAL

A. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este Tarifário Específico, é devido pelos serviços prestados por rebocadores, a navios e embarcações, nos terminais da jurisdição do Porto de Setúbal, cada um deles identificado como:

- a realização de manobra de atracar, largar, fundear, suspender, correr ao longo do cais;
- aplicáveis a todos os rebocadores, requisitados para as manobras.



Porto de Setúbal – Terminais – Fonte: APSS, SA

- ❖ SECIL
- ❖ MULTIUSOS I – Tersado
- ❖ MULTIUSOS II – Sadoport
- ❖ Ro – Ro
- ❖ SAPEC – G. Sólidos
- ❖ SAPEC – Granéis Líquidos
- ❖ Pirites Alentejanas
- ❖ Alstom
- ❖ Tanquisado
- ❖ Eco Oil
- ❖ Termitrena
- ❖ LISNAVE
- ❖ Pol NATO
- ❖ Fundeadouro

B. PRINCÍPIOS GERAIS

1. O Tarifário apresentado, está estruturado por rebocador:

- a) Em regime de Horário Normal ao que acresce aos valores apresentados, o IVA à taxa legal aplicável;
- b) Por classe de Arqueação Bruta das embarcações e navios a manobrar;
- c) A contagem de tempo ‘EM MANOBRA’ começa com o início real da manobra e termina quando os meios são dispensados;
- d) O intervalo de tempo que decorre entre a hora para a qual o serviço foi requisitado e o seu início real, se existir, será considerado tempo de rebocador, em “SERVIÇO ADICIONAL”;
- e) A contagem de tempo é interrompida por motivo de avaria ou outra qualquer causa atribuível ao rebocador e que seja impeditiva do normal funcionamento;
- f) A primeira hora de serviço de rebocador é indivisível. As horas seguintes são fraccionáveis a períodos de meia-hora;
- g) O tempo de rebocador “à ordem” é fraccionável a períodos de meia-hora e remete para a tabela de “SERVIÇO ADICIONAL”;
- h) O tempo de espera e (des)mobilização é facturado como “à ordem” e remete para a tabela de “SERVIÇO ADICIONAL”;
- i) Sobre o valor final das facturas, será aplicada uma taxa de combustível.
- j) Representa os valores a praticar no ano de 2022.

2. Sobretaxa para trabalho extraordinário de rebocadores:

- k) 60% para serviços nos dias úteis (das 1700 às 0800 horas), Sábados, Domingos e Feriados;
- l) Serviços efectuados mais do que 50% em horário normal, são facturados em horas normais. Serviços efectuados mais do que 50% em horário extraordinário, são facturados em horas extraordinárias.

3. Serviços de Rebocador não associados a manobras, conforme referido em Tabela Geral, serão considerados como ‘SERVIÇOS ADICIONAIS’, objecto de tabela própria – “TARIFÁRIO DE SERVIÇOS ADICIONAIS”.

C. REQUISICÃO DE SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser requisitados com, pelo menos, 2 (duas) horas de antecedência à hora da sua marcação.
2. Serviços requisitados com menos de 2 (duas) horas de antecedência, sofrem um agravamento de 1 (uma) hora por cada rebocador, à tarifa de ‘SERVIÇO ADICIONAL’, e ficam sujeitos à disponibilidade da nossa frota.
3. A requisição dos serviços será feita através dos seguintes contactos do Centro de Operações, provido com um Técnico de Operações e um Oficial Náutico de serviço, em regime 24/7:

CENTRO DE OPERAÇÕES (24/7)



+351 926 486 310
 +351 265 719 290
central.vhf@rebonave.pt

Semanalmente (à sexta-feira) será divulgada a escala de serviço do Técnico de Operações e Oficial Náutico responsáveis pela recepção dos pedidos de serviço, planeamento e execução das manobras náuticas dos navios, por correio electrónico a todos os operadores e autoridades portuárias no Porto de Setúbal.

D. CANCELAMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO SERVIÇO DE REBOCADOR

1. Sempre que haja um atraso no início da manobra, superior a ½ (meia) hora relativamente à hora da sua marcação, o serviço sofre um agravamento por períodos indivisíveis de acordo com o ponto B.1.h) anterior, à tarifa de ‘SERVIÇO ADICIONAL’, contados a partir da hora para a qual estava marcada.
2. Serviços de rebocador, requisitados para os dias úteis, os Sábados, Domingos e Feriados das 00:00 às 24:00 horas e posteriormente cancelados ou alterados:
 - a) com MAIS de 2 (duas) horas de antecedência, em relação à hora da sua marcação, não são penalizados;



+351 932 723 950
 +351 939 911 700
 +351 265 719 290
central.vhf@rebonave.pt

+351 265 530 040
 +351 265 530 051
rebonave.sa@rebonave.pt



ASSISTÊNCIA MARÍTIMA - (24/7)
 TM.: + 351 932 723 950
 TM.: + 351 939 911 700

- b) com MENOS de 2 (duas) horas de antecedência, em relação à hora da sua marcação, sofrem uma penalização de 1 (uma) hora por cada rebocador, à tarifa de 'SERVIÇO ADICIONAL', e ficam sujeitos à disponibilidade da nossa frota.
- c) Cancelamentos ou adiamentos de serviços em horário extraordinário, são facturados pelo mínimo de uma ou duas horas de rebocador "à ordem", conforme sejam comunicados com mais ou menos de duas horas antes da hora marcada;

TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE REBOCADOR

F. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS GERAL

H. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

PRINCÍPIOS GERAIS

Consideram-se SERVIÇOS GERAIS, contemplados na Tabela Geral, aplicáveis em regime de Horário Normal:

1. a realização de manobra de atracar, largar, fundear, suspender, correr ao longo do cais, aplicáveis a todos os rebocadores, requisitados para as mesmas.

Consideram-se SERVIÇOS ADICIONAIS, não contemplados na Tabela Geral, aplicáveis em regime de Horário Normal:

2. Serviços de Rebocador não associados a manobras, conforme referido Tabela Geral:

- assistência a embarcações/navios, para experiências de máquinas ou outros aparelhos e equipamentos;
- transporte de pessoas e/ou equipamento de e para embarcações ou navios;
- outros serviços não incluídos na manobra portuária de embarcações e navios, conforme referido em Tabela Geral de Rebocadores, nomeadamente assistência a combate a incêndios e controlo e combate da poluição marinha.
- Estes SERVIÇOS ADICIONAIS são contados de CAIS A CAIS:

(*) para Rebocadores, por períodos consecutivos de 1 (uma) hora indivisível, com um mínimo de 1 (uma) hora nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas e de 2 (duas) horas nos dias úteis das 17:00 às 08:00 horas e aos Sábados, Domingos e Feriados.

I. FACTURAÇÃO

A facturação dos serviços de rebocador, é emitida diariamente, conforme dados recolhidos pela Direcção de Operações. As facturas são emitidas em quatro vias, sendo o original e o duplicado enviados ao Cliente, devendo ser pagas até 30 dias da data da prestação do serviço.

Qualquer pedido de esclarecimento ou reclamação sobre a facturação emitida, poderá ser apresentado ao Departamento Administrativo e Financeiro – Facturação:

+351 265 530 045
+351 265 530 051
rebonave.sa@rebonave.pt

J. TARIFÁRIO DA TAXA DE COMBUSTÍVEL

Sobre o valor final das facturas emitidas pelos serviços de rebocador, será aplicada uma Taxa de Combustível (BAF – Bunker Adjustment Factor), ajustada mensalmente em função da evolução do preço do gasóleo.

A Taxa de Combustível para vigorar em cada mês, será calculada com base no preço do gasóleo colorido e marcado, em vigor no último dia do mês anterior, de acordo com a seguinte tabela.

Todos os meses a REBONAVE, partilha por correio electrónico, com a Autoridade Portuária e Comunidade Marítima em geral, a taxa BAF, a aplicar no mês seguinte.

TARIFAS DE REBOCADOR

F. TABELA GERAL

ARQUEAÇÃO BRUTA (GT)		€/MAN (< 1 hr)	
Até	GT	5000	870 €
5001	< GT <	10000	930 €
10001	< GT <	15000	1.100 €
15001	< GT <	20000	1.270 €
20001	< GT <	25000	1.350 €
25001	< GT <	30000	1.405 €
30001	< GT <	35000	1.440 €
35001	< GT <	40000	1.450 €
40001	< GT <	45000	1.570 €
45001	< GT <	50000	1.605 €
50001	< GT <	55000	1.660 €
55001	< GT <	60000	1.695 €
60001	< GT <	65000	1.705 €
65001	< GT <	70000	1.780 €
	GT >	70000	1.805 €

H. SERVIÇOS ADICIONAIS

(NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA GERAL)

ARQ. BRUTA (GT)	Rebocador	€/SERV (p/ hr)
Qualquer Navio	Até 1.500 H.P.	328 €
	Até 2.500 H.P.	620 €
	> 2.500 H.P.	650 €

J. TAXA DE COMBUSTÍVEL (BAF)

Gasóleo Colorido €/ M3	Taxa (%)
<500	3,00
500-549	4,00
550-599	5,00
600-649	6,00
650-699	7,00
700-749	8,00
750-799	9,00
≥ 800	10,00
cada escalão seguinte com intervalos de €49	Incremento de 0,70%

___/___

+351 932 723 950
+351 939 911 700
+351 265 719 290
central.vhf@rebonave.pt

+351 265 530 040
+351 265 530 051
rebonave.sa@rebonave.pt

ASSISTÊNCIA MARÍTIMA - (24/7)
T.M.: +351 932 723 956
T.M.: +351 939 911 700